



A/C Mariane  
(Brouard)

Município de Santa Cruz do Sul  
**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.462, de 13 de junho de 2008.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.450, de 11 de junho de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
1301-0812200101.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
(000547) ..... R\$ 40.000,00

**Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS**  
1302-0824300272.117 - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - INFÂNCIA - CONTRAPARTIDA  
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
(000581) ..... R\$ 40.000,00

**Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS**  
1302-0824400292.118 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
(000583) ..... R\$ 10.000,00  
1302-0824400292.118 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
(000587) ..... R\$ 20.000,00  
**SOMA ..... R\$ 110.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior de recursos livres que deverá ocorrer no presente exercício, conforme cálculo em anexo.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul  
**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.462, de 13 de junho de 2008.**

publicação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2008.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você